



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2021

No dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte um (28/06/2021), às dez horas (10h00min) foi realizada, pela plataforma do Google Meet, na sala <https://meet.google.com/oyb-hqvr-zdg>, a segunda reunião extraordinária do ano (02/2021) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades para tratar dos seguintes pontos de pautas: 1. Informes; 2. Análise de pauta (prioridades, inclusão e supressão); 3. Retorno da comissão do Regimento Interno do Colegiado; 4. Retorno da Comissão Planejamento Pedagógico; 5. Planos de Ensino (Fundamentos e a publicização?); 6. Apreciação e Aprovação do documento sobre o Ensino Remoto; 7. Retorno da Comissão de Curricularização da Extensão; 8. Retorno da situação do NDE – Regimento; 9. Regulamentação dos Estágios não Curriculares (Comissão); 10. Reestruturação do Curso (Proposta); 11. Semana do BHU; 12. Gravações e destino de nossas aulas online. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente em tabela no final deste documento, contou com quinze (15) docentes presentes, sendo uma professora substituta, dois (2) discentes presentes, cinco (5) faltas justificadas, três (3) docentes em afastamento, um (1) docente de férias e uma (1) falta sem justificativa informada a coordenação, do total de 24 membros. Estiveram presentes: a coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Júnior, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macêdo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, a Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima, a Profa. Dra. Jo A-Mi, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, o Prof. Dr. Luis Carlos Silva de Sousa, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin. Os representantes estudantis: Antonio Wilame Ferreira da Silva Junior e Maria Samara Fernandes da Silva. A coordenadora do curso iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação. A coordenadora situa os colegas sobre os pontos de pautas, informando que as demandas são muitas, por esse motivo se fez necessário a reunião extraordinária. Agradeceu aos colegas que assumiram as comissões para trazer os documentos para apreciação do colegiado. Ponto 1. Em seguida, a coordenadora perguntou quem gostaria de se inscrever para os informes. Sem manifestações, ela informou sobre uma denúncia que foi chamada a responder no MP. Ponto 2. A coordenadora apresentou e abriu a pauta que foi votada e aprovada. Ponto 3. A coordenadora informa que esse ponto foi inicialmente discutido na reunião anterior (Ordinária 02/2021), mas o colegiado sentiu a necessidade de mais tempo para ler e decidir as mudanças do documento. A coordenadora passa a fala para a comissão, composta pelas professoras Jacqueline da Silva Costa e Jo A-Mi. A professora Jacqueline da Costa inicia sua fala dando questão de ordem, ao relembrar que os colegas do colegiado deveriam dar um retorno após a leitura do documento. A coordenadora abre o ponto para discussão. A professora Natália Cabanillas agradece aos membros da comissão a escrita do regimento, apontando sua dúvida sobre o inciso XXV do art. 4º do Regimento Interno do Colegiado do Curso, onde fala que o colegiado tem que apreciar quando tem um processo de remoção com acréscimo ou decréscimo de código de vagas, a sugestão é retirar essa parte do texto, visto que ao ter um novo membro docente no curso, o colegiado aprecia o currículo e emite parecer sem a implicação de perda ou acréscimo de códigos de vagas. A sugestão foi votada e aprovada, sem abstenções ou votos contrários. A mudança no documento foi feita para o seguinte texto: XXV – Emitir parecer sobre processos de transferências interna ou externa (redistribuição; remoção; dentre outros) de docentes vinculados ao curso. A coordenadora enfatiza que as mudanças realizadas pela comissão foram no art. 2º que trata da composição do colegiado e no art. 6º (a professora Jo A-Mi propõe uma alteração); e no art. 1º a retirada da palavra disciplinares. A coordenadora começa a leitura do art. 1º, e abre para votação a mudança proposta pela comissão, da retirada da palavra disciplinares. A alteração foi votada e aprovada, sem abstenções ou votos contrários, sendo assim, lê-se: O Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades é o órgão consultivo,

deliberativo, normativo e executivo no que concerne aos assuntos acadêmicos e administrativos, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. A segunda alteração é referente ao art. 2º que fala da composição do colegiado. A coordenadora faz uma retrospectiva do regimento, que foi votado e encaminhado para a câmara de graduação, em seguida, devolvido à comissão com algumas considerações acerca da composição. A coordenadora informa as alterações realizadas pela comissão e abre para votação. As alterações foram: 1. a) Coordenador/a do curso, em pleno exercício do cargo, exercerá a presidência do colegiado.; b) Vice-coordenador/a do curso, em pleno exercício do cargo; c) todos os/as docentes cujo código de vagas no momento da chamada pública estejam vinculados/as EXCLUSIVAMENTE ao Curso de Humanidades. Parágrafo único: nas faltas ou impedimentos eventuais do/a Coordenador/a, suas atribuições serão exercidas pelo/a Vice-Coordenador/a e este/a será, automaticamente, substituído/a pelo/a decano/a do Colegiado. Sem mais considerações, as alterações foram votadas e aprovadas, sem abstenções ou votos contrários. A coordenadora abre para discussão o Inciso II, com a proposta de que a chamada pública estabeleça os critérios de composição considerando o percentual de representatividade por curso. Os/as docentes Jacqueline da Silva Costa, Gisele Soares Gallicchio e Marcos Vinicius Santos Dias Coelho se manifestaram verbalmente e pontuaram: 1. sugere que cite os critérios de representatividades no regimento. 2. indaga até que ponto esse percentual inviabilizaria a composição do colegiado, para não prejudicar a renovação do grupo. A professora Jo A-Mi explana sobre os cuidados nas mudanças que estão sendo feitas no regimento, para que não seja necessário futuramente uma nova mudança, devido as discussões sobre o futuro do BHU, e sugere que as especificidades das representações não sejam adicionadas ao regimento, mas, que o próprio edital determine, acrescentando o seu receio em citar os critérios, visto que essas alterações podem excluir as representatividades que estão por vir. Em sua fala a professora conclui que ao serem adicionados os critérios de representatividade exista a palavra outros. A coordenadora aponta os riscos existentes dessas mudanças serem reprovadas, mas, que será uma oportunidade de o colegiado defender a proposta; em um segundo ponto a professora sugere não colocar o quantitativo de docentes por terminalidades, considerando que outras terminalidades virão. Após as discussões foi aberta uma votação no chat com relação ao quantitativo por terminalidades, 1. Apontar o quantitativo no texto; 2. Não apontar o quantitativo. A coordenadora e os/as docentes Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Natalia Cabanillas, Jo A-Mi, Jon Anderson Machado Cavalcante, Leandro de Proença Lopes, Jacqueline da Silva Costa, Joana D'arc de Sousa Lima votaram no ponto 2, em um total de oito (8) votos. O professor Marcos Vinicius Santos Dias Coelho sugere que o quantitativo esteja em parágrafo único. Ao concluir as observações com relação às alterações referentes ao inciso II e parágrafo único, o texto foi votado e aprovado, sem abstenções ou votos contrários, sendo assim lido: II – Representações docentes de cada terminalidade, auto-indicadas em Chamada Pública, realizada pela presidência do colegiado, por meio da qual deverão manifestar o interesse em compor o colegiado. Parágrafo Único: A chamada pública deverá estabelecer o quantitativo da representação e os critérios de composição considerando o percentual de representatividade por terminalidade e outras representatividades como nacionalidades africanas, autodeclarados(as) negros/negras, gênero, mulheres, LGBTQIA+ e outras. Com relação ao art. 3º, a coordenadora informa a proposição da comissão no parágrafo único. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho e Gisele Soares Gallicchio se manifestaram verbalmente. O professor Francisco Vitor Macedo Pereira se manifestou via chat, indicando a necessidade de um aditivo, não precisando do edital. As alterações referentes ao parágrafo único foram votadas e aprovadas, sem abstenções ou votos contrários, assim lido: Não havendo adesão parcial ou integral de docentes necessários para atender o quantitativo previsto no processo de Chamada Pública será publicado um aditivo no qual todos/todas docentes das terminalidades do Instituto de Humanidades – IH serão considerados/as candidatos/as. A coordenadora explana a mudança proposta pela comissão em relação ao art. 6º, em rever a periodicidade das reuniões, sendo essas decididas mediante demandas. Natalia Cabanillas, Jon Anderson Machado Cavalcante e Gisele Soares Gallicchio se manifestaram via chat, apontando a necessidade das reuniões a cada trinta dias. O professor Marcos Vinicius Santos Dias Coelho aponta que é necessário verificar no Estatuto a possibilidade de não estabelecer uma periodicidade, e que nos meses letivos haja uma reunião por mês. Após as discussões foi aberta uma votação no chat com relação a periodicidade das reuniões: 1. Manter o art. 6º com reuniões a cada trinta dias; 2. Altera a periodicidade. Os/as docentes Gisele Soares Gallicchio, Leandro de Proença Lopes, Natália Cabanillas, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ruben Maciel Franklin, Jacqueline da Silva Costa, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Adolfo Pereira de Souza Junior, Jon Anderson Machado Cavalcante e Joana D'arc Sousa Lima votaram no ponto 1, em um total de dez votos.

O texto do art.6º ficou da seguinte forma a seguir: O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, a cada trinta dias, e extraordinariamente por convocação da presidência do colegiado ou por decisão de dois terços dos seus membros. Sem abstenções ou votos contrários, o art. 6º foi votado e aprovado. Ponto 4 . A coordenadora relembra os/as colegas o encaminhamento feito para o planejamento pedagógico para o curso do BHU e convida a comissão, composta pelos/as docentes Leandro de Proença Lopes, Adilbênia Freire Machado, Natália Cabanillas e Adolfo Pereira de Souza, a apresentarem a proposta. O professor Leandro de Proença Lopes informa alguns pontos importantes do documento: 1) Desafios da avaliação em tempos de educação remota; 2) Partilha de experiências entre docentes das mesmas disciplinas e dia mesmos eixos temáticos que organizam o currículo do curso; 3) Metodologias de ensino-aprendizagem; 4) Metodologias de avaliação. Os/as docentes Adolfo Pereira de Souza Junior e Natália Cabanillas se manifestaram verbalmente complementando a proposta. Após discussões, foi dado os seguintes encaminhamentos: 1) fazer reuniões por disciplinas e semestres nas próximas semanas e 2) retornar para o colegiado com a síntese, proposições e decisões na próxima reunião ordinária (03/2021). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas (12h00min), perfazendo assim duas horas de duração. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Najara Alves Barboza, Estagiária do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 16/12/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310472** e o código CRC **5E1E0E04**.